



PORTARIA/GP/Nº 230, DE 28 DE MAIO DE 2024

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, Inciso IX da Lei Orgânica
Municipal de Cariacica;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo 1 (um)
mês de Licença Prêmio conforme descrito no **ANEXO ÚNICO** desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as
datas descritas no **anexo único**.

Art. 3º Revogam-se todas às disposições em contrário.

Cariacica/ES, 28 de maio de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PROC. ELET: 22.865/2024



Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900
Tel.: (27) 3354-5807 E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Autenticar documento em <https://ser.cariacica.es.gov.br/autenticadoc>
com o identificador 3300320030003300390036003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 48



ANEXO ÚNICO – PORTARIA/GP/N ° 230/2024

PROCESSO N°	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO GOZO
2356/2024	ANDERSON ESTEFAN TAVARES	112212	12/11/2012 à 10/11/2022	05/06/2024 à 14/06/2024 (1º Período – 10 dias) 12/08/2024 a 21/08/2024 (2º período - 10 dias) 04/11/2024 a 13/11/2024 (3º período - 10 dias)
23420/2023	ADRIANO DE JESUS SAMPAIO	112105	05/11/2012 à 03/11/2022	03/06/2024 à 02/07/2024
19767/2024	ALESSANDRA GARDIMAN LOPES	110035	23/10/2012 à 25/05/2024	03/06/2024 à 17/06/2024 (1º Período – 15 dias) 01/07/2024 à 15/07/2024 (2º Período – 15 dias)
12370/2024	BRUNO DA SILVA LOPES	37176	02/05/2013 à 30/04/2023	05/06/2024 à 14/06/2024 (1º Período – 10 dias) 17/07/2024 à 26/07/2024 (2º período – 10 dias) 06/11/ 2024 à 15/11/2024 (3º Período – 10 dias)
21838/2024	BRUNO SENNA DOS SANTOS	110313	13/09/2011 à	25/06/2024 à

PROC. ELET: 22.865/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS – SEMGO/GAO

			15/04/2023	04/07/2024 (1º Período – 10 dias) 07/08/2024 à 16/08/2024 (2º período - 10 dias) 18/09/2024 à 27/09/2024 (3º período - 10 dias)
1887/2024	EDILENE LEPAUS BALDAN	103756	17/10/2012 à 15/10/2022	03/06/2024 à 02/07/2024
5108/2024	GERONI CLEAIDE COSTA	109866	01/09/2011 à 03/04/2023	19/06/2024 à 28/06/2024 (2º Período – 10 dias) 16/09/2024 à 25/09/2024 (3º Período – 10 dias)
35359/2023	JAIRO ANDRADE DE OLIVEIRA	107699	29/10/2012 à 27/10/2022	17/06/2024 à 26/06/2024 (1º Período – 10 dias) 16/07/2024 a 25/07/2024 (2º período - 10 dias) 14/10/2024 a 23/10/2024 (3º período - 10 dias)
11672/2024	JUVALDO RIBEIRO GONÇALVES	83288	01/05/2010 à 01/12/2021	01/06/2024 à 30/06/2024
12373/2024	MARCELA SANTOS SILVA	110120	14/09/2011 à 11/09/2021	17/06/2024 à 14/07/2024
36330/2023	MARIA APARECIDA DA CRUZ BELO	110215	20/09/2012 à	02/06/2024 à

PROC. ELET: 22.865/2024

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Autenticar documento em <https://ser.cariacica.es.gov.br/autenticacao>
com o identificador 3300320030003300390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS – SEMGO/GAO

			18/09/2022	01/07/2024
24416/2023	MARIA DA JUDA DA SILVA SANTOS	112031	05/11/2012 à 03/11/2022	03/06/2024 à 02/07/2024
8465/2024	MARTA MELO DO ROSÁRIO OLIVEIRA	109986	01/09/2011 à 29/08/2021	01/06/2024 à 30/06/2024
38670/2023	NEUSA MARIA ZANON	37455	30/08/2011 à 27/08/2021	03/06/2024 à 02/07/2024
18876/2023	ROSANA BARCELOS	107767	26/10/2012 à 24/10/2022	12/06/2024 à 21/06/2024 (1º Período – 10 dias) 15/07/2024 à 24/07/2024 (2º Período – 10 dias) 05/11/2024 à 14/11/2024 (3º Período – 10 dias)
3798/2024	SANNY FERREIRA DE JESUS	110245	26/09/2011 à 23/09/2021	25/06/2024 à 04/07/2024 (1º Período – 10 dias) 05/11/2024 à 14/11/2024 (2º Período – 10 dias) 25/06/2025 à 04/07/2025 (3º Período – 10 dias)

PROC. ELET: 22.865/2024

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 **E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br**
Autenticar documento em <https://ser.cariacica.es.gov.br/autenticadoc>
com o identificador 3300320030003300390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



maio de 2024.

II – Mariana Karoline Dias Coelho Estevam, estatutária, matrícula 120956, do cargo de MaPEE - Educação Especial - III, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada as datas consignadas nos incisos de seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 27 de maio de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 226, DE 28 DE MAIO DE 2024

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária, Maria da Penha Giurizatto de Araujo Brais, matrícula 118.823.1, do cargo de Cirurgiã Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 28 de maio de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 228, DE 28 DE MAIO DE 2024

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 120 da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração ao servidor estatutário Marcelo da Silva Henriques, matrícula 117623.1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Procuradoria Geral do Município, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 28 de maio de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 229, DE 28 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, criada pela Lei nº 5.248/2014 e regulamentada pelo Decreto nº 96/2024, vinculada ao Gabinete do Prefeito:

I – Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

a) Titular: Renan Poton de Jesus

b) Suplente: Caliane Nimmer Silverio Morellato

II – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP

a) Titular: Nilson Basílio Teixeira

b) Suplente: Marcelo Endringer

III – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

a) Titular: Danyelle de Souza Lírio

b) Suplente: Darlene Alves Bahiense Moreira

IV – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT

a) Titular: Denilson José de Oliveira

b) Suplente: Isabella Cristhian Asseff de Souza

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

a) Titular: Luciana Tibério Gomes

b) Suplente: Lucas Ferreira e Silva

VI – Secretaria Municipal de Educação – SEME

a) Titular: Luzian Belisário dos Santos

b) Suplente: Cleyde Christ Hoffmann

VII – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP

a) Titular: Renan Guimarães Escopeli Gomes

b) Suplente: Leonardo Rodrigues Alves

VIII – Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI

a) Titular: Carlos Renato Martins

b) Suplente: Sidina Delpupo da Cunha Daniel

IX – Gabinete do Prefeito – GP

a) Titular: Rogério Santos Guimarães

b) Suplente: Antônio Luiz Carvalho Klipper

X – Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos – SEMGO

a) Titular: Shymenne Benevicto de Castro

b) Suplente: Ramires Mauricio Brilhante

XI – Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB

a) Titular: Wellington Silva

b) Suplente: Marislene Zanotti

XII – Secretaria Municipal da Mulher e Direito Humanos – SEMDH

a) Titular: Samiramis Baldotto Silva Lessa

b) Suplente: Érica Scalfoni Jardim

XIII – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

a) Titular: Pedro Ivo da Silva

b) Suplente: Mirian Ramalho Possato

Art. 2º Ficam designados os titulares Danyelle de Souza Lírio e Nilson Basílio Teixeira presidente e vice-presidente, respectivamente, da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

Art. 3º Ficam designados os servidores Fábio Mendes da Vitória e Matheus Giovanny Costa Anselmo Secretário Executivo titular e suplente, respectivamente, da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica/ES, 28 de maio de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 230, DE 28 DE MAIO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo 1 (um) mês de Licença Prêmio conforme descrito no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas descritas no anexo único.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 28 de maio de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO – PORTARIA/GP/Nº 230/2024

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO GOZO
2356/2024	ANDERSON ESTEFAN TAVARES	112212	12/11/2012 à 10/11/2022	05/06/2024 à 14/06/2024 (1º Período - 10 dias) 12/08/2024 a 21/08/2024 (2º período - 10 dias) 04/11/2024 a 13/11/2024 (3º período - 10 dias)
23420/2023	ADRIANO DE JESUS SAMPAIO	112105	05/11/2012 à 03/11/2022	03/06/2024 à 02/07/2024
19767/2024	ALESSANDRA GARDIMAN LOPES	110035	23/10/2012 à 25/05/2024	03/06/2024 à 17/06/2024 (1º Período - 15 dias) 01/07/2024 à 15/07/2024 (2º Período - 15 dias)
12370/2024	BRUNO DA SILVA LOPES	37176	02/05/2013 à 30/04/2023	05/06/2024 à 14/06/2024 (1º Período - 10 dias) 17/07/2024 à 26/07/2024 (2º período - 10 dias) 06/11/ 2024 à 15/11/2024 (3º Período - 10 dias)
21838/2024	BRUNO SENNA DOS SANTOS	110313	13/09/2011 à 15/04/2023	25/06/2024 à 04/07/2024 (1º Período - 10 dias) 07/08/2024 à 16/08/2024 (2º período - 10 dias) 18/09/2024 à 27/09/2024 (3º período - 10 dias)
1887/2024	EDILENE LEPAUS BALDAN	103756	17/10/2012 à 15/10/2022	03/06/2024 à 02/07/2024



5108/2024	GERONI CLEAIDE COSTA	109866	01/09/2011 à 03/04/2023	19/06/2024 à 28/06/2024 (2º Período - 10 dias) 16/09/2024 à 25/09/2024 (3º Período - 10 dias)
35359/2023	JAIRO ANDRADE DE OLIVEIRA	107699	29/10/2012 à 27/10/2022	17/06/2024 à 26/06/2024 (1º Período - 10 dias) 16/07/2024 a 25/07/2024 (2º período - 10 dias) 14/10/2024 a 23/10/2024 (3º período - 10 dias)
11672/2024	JUVALDO RIBEIRO GONÇALVES	83288	01/05/2010 à 01/12/2021	01/06/2024 à 30/06/2024
12373/2024	MARCELA SANTOS SILVA	110120	14/09/2011 à 11/09/2021	17/06/2024 à 14/07/2024
36330/2023	MARIA APARECIDA DA CRUZ BELO	110215	20/09/2012 à 18/09/2022	02/06/2024 à 01/07/2024
24416/2023	MARIA DA JUDA DA SILVA SANTOS	112031	05/11/2012 à 03/11/2022	03/06/2024 à 02/07/2024
8465/2024	MARTA MELO DO ROSÁRIO OLIVEIRA	109986	01/09/2011 à 29/08/2021	01/06/2024 à 30/06/2024
38670/2023	NEUSA MARIA ZANON	37455	30/08/2011 à 27/08/2021	03/06/2024 à 02/07/2024
18876/2023	ROSANA BARCELOS	107767	26/10/2012 à 24/10/2022	12/06/2024 à 21/06/2024 (1º Período - 10 dias) 15/07/2024 à 24/07/2024 (2º Período - 10 dias) 05/11/2024 à 14/11/2024 (3º Período - 10 dias)
3798/2024	SANNY FERREIRA DE JESUS	110245	26/09/2011 à 23/09/2021	25/06/2024 à 04/07/2024 (1º Período - 10 dias) 05/11/2024 à 14/11/2024 (2º Período - 10 dias)



				25/06/2025 à 04/07/2025 (3º Período - 10 dias)
--	--	--	--	---

PORTARIA/SEMG/Nº 038, DE 27 DE MAIO DE 2024

RENOVA O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o benefício de jornada especial de trabalho, com redução de carga horária de 02 (duas) horas diárias, à servidora estatutária Maria Angelica Dos Santos Fernandes De Oliveira, matrícula nº 117511.1, ocupante do cargo de MaPA2 – Ensino Fundamental e EJA - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogando-se todas as disposições em contrário. Cariacica-ES, 27 de maio de 2024.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, pelas razões expostas no processo administrativo nº 19.497/2024, oriundo do Credenciamento nº 004/2023 realizado no processo administrativo nº 17.384/2023, reconheço e ratifico integralmente a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, "Caput", relativa à contratação de **MARTHA PASSINE SIQUEIRA GERA** inscrita sob o CPF 098.120.967-01, no valor global de R\$ 1.110,21 (Mil, cento e dez reais e vinte e um centavos), visando a prestação de serviço de exames de aptidão psicológica para manuseio de arma de fogo para alunos de formação da Guarda Civil Municipal de Cariacica/ES.

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.12.00.00 – 04.122.0027.2.0156 – 3.3.90.36.00 – 1.500.0000.0000.

Identificador Contratação TCE/ES:
2023.017E0600013.17.0001.

Cariacica/ES, 28 de maio de 2024.

CLAUDIO VICTOR

Secretaria Municipal de Defesa Social

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, pelas razões expostas no processo administrativo nº 31.578/2023, oriundo do Credenciamento nº 004/2023 realizado no processo administrativo nº 17.384/2023, reconheço e ratifico integralmente a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, "Caput", relativa à contratação de **JOSE EDUARDO SASSEMBURG** inscrito sob o CPF 421.113.907-04 no valor global de R\$ 1.110,21 (Mil, cento e dez reais e vinte e um centavos), visando a prestação de serviço de exames de aptidão psicológica para manuseio de arma de fogo para alunos de formação da Guarda Civil Municipal de Cariacica/ES.

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.12.00.00 – 04.122.0027.2.0156 – 3.3.90.36.00 – 1.500.0000.0000.

Identificador Contratação TCE/ES:
2023.017E0600013.17.0001.

Cariacica/ES, 28 de maio de 2024.

CLAUDIO VICTOR

Secretaria Municipal de Defesa Social

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, pelas razões expostas no processo administrativo nº 31.612/2023, oriundo do Credenciamento nº 004/2023 realizado no processo administrativo nº 17.384/2023, reconheço e ratifico integralmente a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, "Caput", relativa à contratação de **ELAINE ARAO JULIO** inscrita sob o CPF 028.066.346-36 no valor global de R\$ 1.110,21 (Mil, cento e dez reais e vinte e um centavos), visando a prestação de serviço de exames de aptidão psicológica para manuseio de arma de fogo para alunos de formação da Guarda Civil Municipal de Cariacica/ES.

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.12.00.00 – 04.122.0027.2.0156 – 3.3.90.36.00 – 1.500.0000.0000.

Identificador Contratação TCE/ES:
2023.017E0600013.17.0001.

Cariacica/ES, 28 de maio de 2024.

CLAUDIO VICTOR

Secretaria Municipal de Defesa Social

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, pelas razões expostas no processo administrativo nº 31.619/2023, oriundo do Credenciamento nº 004/2023 realizado no Processo Administrativo nº 17.384/2023, reconheço e ratifico integralmente a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, "Caput", relativa à contratação de **FABIANA NAITZEL LORETO LOPES** inscrita sob o CPF 072.124.187-57 no valor global de R\$ 1.110,21 (Mil, cento e dez reais e vinte e um centavos), visando a prestação de serviço de exames de aptidão psicológica para manuseio de arma de fogo para alunos de formação da Guarda Civil Municipal de Cariacica/ES.

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.12.00.00 – 04.122.0027.2.0156 – 3.3.90.36.00 – 1.500.0000.0000.

Identificador Contratação TCE/ES:
2023.017E0600013.17.0001.

Cariacica/ES, 28 de maio de 2024.

CLAUDIO VICTOR

Secretaria Municipal de Defesa Social

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, pelas razões expostas no processo administrativo nº 31.626/2023, oriundo do Credenciamento nº 004/2023 realizado no Processo Administrativo nº 17.384/2023, reconheço e ratifico integralmente a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, "Caput", relativa à contratação de

